

DESPACHO

Tendo em vista a documentação apresentada via e-mail, juntada aos autos, esta comissão com base nos itens: 10.13.1, 10.13.2 do edital, oriundo do Processo nº 379/2022 referente a TP: 01/2022, **DECIDE** manter **INABILITADA** a empresa **TORRETELLI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA** CNPJ nº 45.665.304/0001-06, por descumprimento dos itens mencionados, de modo que, não houve a possibilidade de sanear a documentação durante o ato da abertura do envelope de habilitação para conferência.

Santa Fé do Sul, 01 de abril de 2022.

GEOVANA RIBEIRO RAMOS
PRESIDENTE